



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 544/2021

Data: 24 de setembro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, defina uma via preferencial e faça a sinalização horizontal e vertical, bem como a colocação de catadióptricos na confluência das rodovias de Margarida para São Roque e Pato Bragado.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a iniciar os trâmites internos visando definir uma via preferencial, com a execução da devida e necessária sinalização horizontal e vertical, bem como a colocação de catadióptricos na confluência das rodovias que liga Margarida para São Roque e Pato Bragado.

O local mencionado é de grande movimento de veículos, principalmente pesados, devido ao grande fluxo e para disciplinar o uso e evitar acidentes, sugerimos a sinalização completa com a definição de uma das vias como preferencial.

A sugestão é que a Municipalidade defina a rodovia municipal que liga Margarida a Pato Bragado como via preferencial, considerando que liga dois municípios, sendo uma das rotas mais antigas do nosso município, bem como já possui um alinhamento que sugere a sua preferência. A via que demanda para o Distrito de São Roque e faz interseção em "T" com a última via mencionada deve ser amplamente sinalizada e ser classificada como via não preferencial, devido a necessidade de o motorista diminuir a velocidade para poder acessar a via ou em direção a Pato Bragado ou em direção a sede do distrito de Margarida.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do atendimento desse importante pleito.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de setembro de 2021.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador


VALDECIR SCHONS
(PALETA)
Vereador